Registrado às f. 042 do Livro Próprio N.º 020. Secretaria, de 1º de abril de 2024



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 1º de abril de 2024

Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA № 177, DE 1° DE ABRIL DE 2024.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- Art. 1º. Exonerar o servidor Sidinei Silva da Função de Encarregado da Fiscalização de Rua dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Guaranésia, para a qual foi nomeado através da Portaria n.º 56 de 02 de janeiro de 2017.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal de Guaranésia, 1º de abril de 2024.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2021/2024